



Instituto Batista de Ensino Superior de Alagoas

Edital de 12 de janeiro de 2010

Processo Seletivo 2010.1.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BATISTA DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS - IBESA**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96, das Portarias MEC nº 971/97, 1.120/97 e 1.449/99, do Regimento Interno do Instituto Batista de Ensino Superior de Alagoas, e demais normas em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do **Processo Seletivo 2010.1**, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2010, destinado a classificar candidatos para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, no 1º semestre do ano letivo de 2010.

VAGAS: Será oferecido, pelo **INSTITUTO BATISTA DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS - IBESA**, 80 (**Oitenta vagas**) vagas para o 1º semestre letivo do ano de 2010, distribuídas por Faculdades – Cursos – Vagas – Turno, conforme tabela:

| CURSOS | VAGAS | TURNO | PORTARIA MEC |
|--------------------------|-------|---------|---|
| Pedagogia - Licenciatura | 80 | Noturno | Portaria de Autorização do Curso, MEC nº 1.816 de 22/12/2009. |

PROVAS: O Processo Seletivo abrangerá as áreas de conhecimento do **Ensino Médio**, e se constituirá de uma única Prova a ser aplicada no dia 05/02/2010, no horário das 19:00 às 21:00 horas, com Vestibular Simplificado (Redação).

Os **portões dos prédios** onde serão realizadas as provas serão **fechados às 18:50 horas**.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para o **Processo Seletivo 2010.1** a que se refere o presente **EDITAL**, serão realizadas no período compreendido entre **18 de janeiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2010**, no **prédio do Colégio Batista Alagoano**, situado na Av. Aristeu de Andrade, 256 – Farol, na cidade de Maceió-AL, no horário das 16:00 às 22:00h.

VALOR: o valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais)

MATRICULA: A matrícula aos Cursos de Graduação do **IBESA** será feita mediante Processo Seletivo, eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas, para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou Equivalente, devidamente comprovado através de Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente, no ato da respectiva matrícula, a mesma, será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, ou qualquer outro documento essencial à matrícula.

DIVULGAÇÃO: O resultado classificatório será divulgado até o dia **10 de fevereiro de 2010**, na imprensa local ou na sede da Faculdade e no site da instituição.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Será eliminado o candidato que tiver resultado nulo ou for ausente. O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o primeiro semestre letivo do ano de 2010.

Gilson Nobre dos Santos
Diretor Geral